

## **DECRETO Nº 34.624**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o quadro constante do artigo 3º do Decreto nº 34.622, de 14/10/2024, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão no Município, conforme segue:

*Onde consta:*

| <b>SERVIDOR</b>                | <b>CARGO EM COMISSÃO</b> | <b>PADRÃO</b> | <b>LOTAÇÃO</b> |
|--------------------------------|--------------------------|---------------|----------------|
| <b>Damásio de Jesus Maciel</b> | Consultor interno        | CE 5          | SEMGOV         |
| (...)                          |                          |               |                |

*Passa a constar:*

| <b>SERVIDOR</b>             | <b>CARGO EM COMISSÃO</b> | <b>PADRÃO</b> | <b>LOTAÇÃO</b> |
|-----------------------------|--------------------------|---------------|----------------|
| <b>Damazio Costa Maciel</b> | Consultor interno        | CE 5          | SEMGOV         |
| (...)                       |                          |               |                |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200380034003000340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

